PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o candidato classificado:

Cargo: Operário

Classificação: 2° Claiton José Minelo lensen

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 01/2024 e 02/2024, de 02 de junho de 2024, e homologado através do Edital nº 13/2024:

- **Art. 1**° O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:
- **A.** Carteira de Identidade Civil que contenha o nº de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;
- **B.** Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);
- **C.** Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino:
 - **D.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - **E.** Titulo de Eleitor;
- **F.** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- G. PIS/PASEP;
- **H.** 2 fotos 3x4 recentes
- I. CTPS página da foto e dos dados pessoais;
- J. Última declaração de imposto de renda;
- K. Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- L. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- **M.** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável, **(anexo II)**;
- **N.** Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório, somente se não tenha declarado imposto de renda, **(anexo I)**;
- O. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS
 - **P.** Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado:
 - Q. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- **R.** Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AE1F-5A98-1D5C-0B27 e informe o código AE1F-5A98-1D5C-0B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

- **S.** Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos edital de abertura n°01/2024 para o cargo pretendido;
- **T.** Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
 - U. Certidão Cível e Criminal estadual e federal
 - V. Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do RS
 - W. Declaração de cor ou raça (anexo V)
- **Art. 2**° O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.
- **Art. 3**° As contratações serão formalizadas entre os dias 1° e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1° do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.
- **Art. 4**° A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 15.5 do edital nº 01/2024).
- Art. 5° A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringirse ao horário de expediente da Prefeitura.
- Art. 6° O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo Prefeito Municipal

> 15 de outubro de 2025. Itaara, RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES Ano Calendário 2024 Exercício 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO				
NOME:				
CPF:				
TÍTULO DE ELEITOR:				
DATA DE NASCIMENTO				
ENDEREÇO COMPLET	¯O:			
CEP:				
CIDADE/UF:				
TELEFONE: 2. DEPENDENTES – NA				
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:		
OI I .	GIAO DE DEI ENDENOIA.	DATA DE NAGONIMENTO.		
-	-	-		
-	-	-		
	-	-		
-	-	-		
-	-	-		
1	-	-		
3. RENDIMENTOS REC NADA A DECLARAR	CEBIDOS DE PESSOAS JURÍDIO	CAS PELO TITULAR –		
NOME DA FONTE PAG	ADORA e CNPJ			
RENDIMENTOS -				
TOTAL -				
NOME DA FONTE PAG	ADORA e CNPJ: -			
RENDIMENTOS - R\$ -				
TOTAL				
INFORMAR PRINCIPAL	_ FONTE PAGADORA:			
	CEBIDOS DE PESSOAS JURÍDIO	CAS PELOS DEPENDENTES -		
NADA A DECLARAR	ADODA OND LDO DEDENDENT	F		
	ADORA CNPJ DO DEPENDENT	E:		
RENDIMENTOS – R\$				
TOTAL:				

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) -					
NADA A DECLARAR					
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)		
JAN	-	-	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-
	OS RECEBIDOS DE PES: S) - NADA A DECLARAR	SOAS FÍSICAS E DO	EXTERIOR
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL			-
002	-	-	-
AGO	-		
		-	-
AGO	-	-	-
AGO SET	-	- -	-
AGO SET OUT	- -	- -	- - -
AGO SET OUT NOV	- - -	- - - -	- - - -

7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR	
DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	-
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado	-
restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	- -
	-

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AE1F-5A98-1D5C-0B27 e informe o código AE1F-5A98-1D5C-0B27 Assinado por 1 pessoa: SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de	-
PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	-
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único	-
imóvel, redução do ganho de capital.	-
Lucros e dividendos recebidos.	-
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada,	-
reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	-
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e	-
aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	-
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	-
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno	-
porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços	-
prestados.	-
Transferências patrimonias-doações, heranças, meações e dissolução da	-
sociedade conjugal ou unidade familiar.	-
Décimo terceiro salário.	-
Rendimentos e e aplicações financeira (especificar cada uma)	-
Outros rendimentos do titular (especifique)	-
TOTAL	-

8. DECLARAÇÃO	D DE BENS E DIREITOS - N	IADA A DECLARAR -
ALIENAÇÃO (info QUANDO FOR O	ormar destinatários com CP	
TIPO (*)	ANO DE 2024	ANO DE 2025
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-		-
TOTAL R\$ -		
(*) TIPO: Imóvei	s – Terreno, apartamento, ca	asa, loja, outros; veículos, embarcações,

semoventes, dinheiros, jóias, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

patrimoniais localizados no País ou no Exterior.

9. DÍVIDAS E ÖNUS REAIS - NADA A DECLARAR

Discriminar dívidas de ônus reais -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

nome do beneficiário ou credor		
-	ANO 2024	ANO 2025
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL Nada a declarer		
10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DECLARAR	DOS DEMAIS DEPEN	IDENTES - NADA A
CPF	RENDIMENTOS R\$	
-	-	
•	-	
-	-	
-	-	

11. BENS DO CÓ	11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR						
Os bens de cônju () sim () não	Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não						
Caso negativo de	escriminar abaixo						
DISCRIMINAÇÃO	D BEM/DIREITO Inform	nar:					
AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$ (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO							
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2024	ANO 2025			
-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-			
-							
-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-			
12. DÍVIDAS E Ô DECLARAR	NUS REAIS DO CÔN	JUGE E DEMAIS DEPE	NDENTES - 1	NADA A			

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ()

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AE1F-5A98-1D5C-0B27 e informe o código AE1F-5A98-1D5C-0B27 Assinado por 1 pessoa: SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

sim () não

Caso negativo descriminar abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2024	ANO 2025
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

_			
ı١	2	tつ	•

Assinatura do Agente Público:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AE1F-5A98-1D5C-0B27 e informe o código AE1F-5A98-1D5C-0B27 Assinado por 1 pessoa: SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:		•		
Titula cargo, emprego ou () SIM () NÃO	função pública?			
Se positivo, prestar as se	guintes informaçõe	es:		
Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho	
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República? () SIM () NÃO				
Se positivo, prestar as se	3			
Cargo/emprego/função no qual se deu a Órgão/Entidade aposentadoria		ade		
União, Estados e Munica sociedades de economia indiretamente, pelo pode XVII da Constituição da Fb) Da vedação de percejart. 40 ou dos arts. 42 e emprego ou função públido art. 37 também da declarados em lei de livre c) De que omitir, em do inserir declaração falsa, o CONSTITUI CRIME, tipif nele previstas, bem co apuração mediante proces	cípios, incluindo-se a mista, suas subser público, à exceç República; oção simultânea d 142 da Constituiçã ica, ressalvados o Constituição, os e nomeação e exor ocumento público, com o fim de altera icado no art. 299 de mo à pena de lesso administrativo a Jurídico dos Serv	empregos e funções pública e autarquias, fundações, e sidiárias, e sociedades con eão das hipóteses previstas e proventos de aposentado o da República com a remus cargos acumuláveis na focargos eletivos e os cargos declaração que dele devia a verdade sobre fato juridido Código Penal, sujeito às DEMISSÃO, na esfera ado disciplinar, a Lei Municipa idores Públicos Municipais. Itaara,de	mpresas públicas, troladas, direta ou sino art. 37, XVI e ria decorrentes do ineração de cargo, orma do inciso XVI gos em comissão a constar, ou nele camente relevante cominações legais Iministrativa, após I n° 672, de 24 de de 2025.	
		RG:		



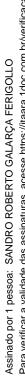
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu							
		_, portador(a)	da	cédula	de	identidad	le n°
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_, CPF					,
aprovado(a) no Concurso Público p	romovido pela l	Prefeit	tura Muni	icipal	de Itaara	– RS,
para	provimento	do		ca	argo		de
				c	do Co	oncurso F	úblico
realizado de	e acordo com o Edital n	° 01/ 2024, de 0)2 de	junho de	2024	l, e homol	ogado
através do I	Edital n° 16/2024, de 05 c	de julho de 2024	, e coi	nvocado(a	a) atra	avés do Ec	lital de
Convocação	o n° de 202_	, classificado	o(a)	na	_ col	ocação,	venho
expressame	ente apresentar o TERM	o de desistê	NCIA	para o r	eferid	o cargo, fi	icando
essa Prefe	eitura Municipal autoriza	ıda a nomear	o pr	óxima ca	andida	ato da lis	sta de
aprovados.							
	Assinatura com	o no documento	de ide	entificaçã	0		
			000				
	de _	de					
		Itaara, RS.					





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu	·						
		portador(a)	da	cédula	de	identidade	n°
	,	CPF			·	-	,
aprovado(a)	no Concurso Público pro	omovido pela f	Prefeit	ura Muni	cipal	de Itaara -	RS,
para	provimento	do		ca	argo		de
				d	lo Co	oncurso Púl	olico
realizado de	acordo com o Edital nº	01/ 2024, de 0)2 de	junho de	2024	4, e homolog	gado
através do Ed	dital n° 16/2024, de 05 de	julho de 2024	, e cor	nvocado(a	a) atra	avés do Edita	al de
Convocação	n° de 202	_, classificado	o(a)	na	СО	locação, ve	enho
respeitosame	ente perante vossa senh	oria, com base	e no a	art. 16, §	1°, (da Lei Muni	cipal
672/2006, so	olicitar a PRORROGAÇÂ	O DO PRAZO	DA C	POSSE	por i	mais 10 dia	s , a
contar de _	de	de	202	_ (dez d	lias a	após a data	ı da
convocação).							
-							
	Assinatura como	no documento	de ide	entificaçã	0		
	de	de	202_	•			
		Itaara, RS.					





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

AUTO DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu								_,
nascido(a)	em			_, portador(a)	da d	cédula	de	identidade
n°		, CPF r	۱°		declaro,	sob as	penas	da lei que
sou		·						
Estou cier	ite de d	que, em caso	de fals	sidade ideológica	a, ficarei	sujeito	(a) às	sanções
prescritas	no Códi	go Penal e às	demais	cominações leg	ais aplica	áveis.		
			,	de	de2	202		

Assinaturado(a)declarante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE1F-5A98-1D5C-0B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 14/10/2025 12:18:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AE1F-5A98-1D5C-0B27